



PLANO DE CONTINGÊNCIA – NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Cachoeirinha 30 de março de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Paulo Macêdo Damacena

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Geandro Paiva de Oliveira



EQUIPE TECNICA DE MONITORAMENTO DO PLANODE CONTIGENCIA DO COVID -19.

SETOR	PESSOAL	CARGO
VIGILÂNCIA EM SAUDE E ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	Anaurilandio Dias da Silva	Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal
	Leonardo Barbosa Forte	Coordenador da Atenção Básica.
	Eduardo Cecílio Vergara Fabia	Medico Estratégia Saúde da Família
	Diomar Rodrigues da Silva	Coordenador de Vigilância Epidemiológica Municipal



I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Município de cachoeirinha na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (covid19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus responsável por doença respiratória pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento, serão definidas as responsabilidades do Município, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da saúde, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Município, visando integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença.

1- OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- ❖ Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingencia Estadual;
- ❖ Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde;
- ❖ Manter um planejamento de qualidade e adequado;
- ❖ Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID19)
- ❖ Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID 19).

3-ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Palmas (TO) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes



4-DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RESPOSTA:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

Nível de resposta: Alerta: Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Cachoeirinha, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

Nível de resposta: Perigo Iminente: Corresponde a uma situação em que há caso suspeito no Município, de acordo com a definição do MS.

Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado no Município, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone no Município, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos

4-AÇÕES E ATIVIDADES:

- Monitorar a situação epidemiológica Novo Coronavírus (covid 19) no município;
- Avaliar o risco de dispersão do vírus dentro da cidade;
- Elaborar comunicado da avaliação de risco de propagação do Novo Coronavírus (COVID 19) com base nas recomendações do Ministério da Saúde;
- Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus (COVID19) no mundo e risco de dispersão;
- Atualizar os cadastros de profissionais e serviços de apoio na resposta ao Novo Coronavírus (COVID 19).
- Notificar de imediato ou até 24hs a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito através do meio telefônico Estadual: Os contatos telefônicos para notificar ao CIEVS Estadual é 0800 642 7300/ (63) 9 9241 4832 / (63) 3218 1785, Meio eletrônico: notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS Estadual (notifica.tocantins@gmail.com, O código para registro de casos, conforme as definições do CID 10 - Infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), será o U07.1.



- Preencher o formulário eletrônico de notificação, a ficha deverá ser salva em formato PDF e enviada eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública.
- Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

4-Nível de resposta: Alerta

A.1. Gestão •

Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (COVID19) em caráter temporário;

- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o comitê COVID-19;
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Implantar a sala de situação compartilhada.

Vigilância à Saúde

Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;



- Atualizar diariamente ao gestor municipal com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do município para notificações de casos suspeitos;
- Realizar busca ativa na comunidade com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Palmas todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar, viajantes, famílias locais, motoristas entre outros sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

Nível de resposta: Perigo Iminente



Gestão

Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;

- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, consequentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde;
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

Vigilância à Saúde

Alertar o gestor municipal sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;



- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;

Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública

Gestão

Garantir a atuação do comitê COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;

- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do Comitê COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O comitê COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

Vigilância à Saúde

Alertar o gestor Municipal sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte



para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);